**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

**PARECER**

**Processo:** Projeto de Lei do Executivo n.° 50/2025

**Ementa:** "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026."

**Preâmbulo**

Trata-se de parecer a ser emitido por essa Comissão Permanente da Câmara Municipal sobre o Ofício N°. 284/1.2/2025 (adequação e compatibilização da Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda), ao Projeto supra e as emendas apresentadas, conforme estabelece o § 6º, do art. 169, do Regimento Interno.

Avoco a Relatoria do Projeto.

**Relatório**

Foram apresentadas 104 (cento e quatro) emendas ao Projeto de Lei do Executivo n. 50/2025, que "Estima a Receitas e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026", na sequência abaixo arroladas:

**Emenda 1 (Marcos Brasil Despachante):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 investimentos para viabilização da celebração de convênio para execução de cateterismo cardíaco e angioplastia – Irmandade de Misericórdia do Jahu no valor de R$ 252.657,65 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**Emenda 2 (Marcos Brasil Despachante):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 destinar recurso financeiro para Escola Municipal Caetano Perlatti para aquisição de aparelhos de ar condicionado no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**Emenda 3 (Marcos Brasil Despachante):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 investimentos para viabilização da celebração de convênio para execução de cirurgias de catarata – Irmandade de Misericórdia do Jahu no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**Emenda 4 (Marcos Brasil Despachante):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 investimentos para viabilização da celebração de convênio para execução de cirurgias de histerectomia com anexectomia (uni/bilateral) e colpoperineoplastia anterior e posterior – Irmandade de Misericórdia do Jahu no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**Emenda 5 (Marcos Brasil Despachante):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 investimentos para viabilização da celebração de convênio para execução de cirurgias de ureteroscopia, para tratar cálculos renais – Irmandade de Misericórdia do Jahu no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**Emenda 6 (Dr. Paulo de Tarso):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 manutenção dos serviços da saúde aos pacientes do SUS, para subvenção ao terceiro setor/Irmandade de Misericórdia do Jahu no valor de R$ 502.657,65 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**Emenda 7 (Dr. Paulo de Tarso, Fabio Souza, Dani Rodrigueiro e Magesto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 para aquisição de um veículo automotor, equipado com plotagem "Atividade Delegada - Prefeitura Municipal de Jahu" no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Emenda 8 (João Pacheco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio de serviços de terceiros, utilidade pública e custos com alimentação dos idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 9 (João Pacheco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custear despesas operacionais e administrativas do Abrigo São Lourenço de Jahu no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 10 (João Pacheco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custear atividades do Hospital Thereza Perlatti de Jahu no valor de R$ 102.657,65 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**Emenda 11 (João Pacheco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 recursos financeiros para execução de procedimentos cirúrgicos de cateterismo cardíaco e angioplastia - Irmandade de Misericórdia do Jahu - no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 12 (João Pacheco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 recursos financeiros para execução de procedimentos de vasectomia - Santa Casa de Misericórdia de Jahu - no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 13 (João Pacheco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 recursos financeiros para execução de procedimentos cirúrgicos de catarata - Irmandade de Misericórdia de Jahu - no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 14 (João Pacheco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 recursos financeiros para execução de procedimentos cirúrgicos de histerectomia com anexectomia (uni/bilateral) e colpoperineoplastia anterior e posterior - Irmandade de Misericórdia de Jahu - no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 15 (João Pacheco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 recursos financeiros para execução de procedimentos cirúrgicos de ortopedia - Irmandade de Misericórdia de Jahu - no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 16 (João Pacheco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 recursos para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Dr. Silvio Luiz Minarelli de Jaú no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 17 (João Pacheco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 18 (Tito Coló Neto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio de cirurgias cardiovasculares e ortopédicas - Santa Casa de Misericórdia de Jahu no valor de R$ 126.328,82 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda 19 (Tito Coló Neto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades da entidade - Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Emenda 20 (Tito Coló Neto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Emenda 21 Tito Coló Neto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de materiais de construção e mão de obra para construção/ampliação dos epaços terapêuticos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE Jaú no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 22 (Tito Coló Neto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 ampliação e qualificação dos serviços de saúde veterinária oferecidos pela Secretaria de Proteção e Direito dos Animais no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 23 (Tito Coló Neto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de equipamentos a título de incremento temporário para serviços de acolhimento Institucional - Associação das Senhoras Cristãs Abrigo Nosso Lar de Jaú no valor de R$ 26.328,82 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda 24 (Tito Coló Neto, Fabio Souza e Dani Rodrigueiro):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de um veículo automotor (carro popular) e equipamentos de salvamento destinado ao 2º Subgrupamento do 12º Grupamento de Bombeiros de Jahu no valor de R$ 160.328,82 (cento e sessenta mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenat e dois centavos).

**Emenda 25 (Tito Coló Neto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 contratação de empresa com mão de obra especializada e com fornecimento de material para aquisição de energia solar - Escola Especial do Autista Profª Sophia Ottoni Guimarães do Amaral (Autismo Jaú) no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 26 (Sensei Hercilio):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades regulares do projeto, aquisição de materiais de consumo e equipamentos de consumo e esportivos - Associação Beneficente Crescer em Harmonia no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 27 (Sensei Hercilio e Magesto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 obras de substituição da cobertura das salas de atividades de grupos e rodas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da Associação de Instrução e Beneficência Centro Promocional São José - Colmeia no valor de R$ 126.328,82 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda 28 (Sensei Hercilio):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades regulares da Associação de Capoeira Amukemguê para continuidade e ampliação das ações no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 29 (Sensei Hercilio):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de materiais permanentes necessários para estruturar e modernizar os espaços administrativos e operacionais da Secretaria de Igualdade Racial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 30 (Sensei Hercilio):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio de equipamentos e material permanente para o Centro de Inclusão Social e Convivência - CISC no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 31 (Sensei Hercilio):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 execução de procedimentos cirúrgicos de hemodinâmica, cateterismo cardíaco e angioplastia - Irmandade de Misericórdia de Jaú no valor de R$ 186.328,82 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda 32 Sensei Hercilio):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 execução de procedimentos em cirurgia ortopédica e geral - Santa Casa de Misericórdia de Jaú no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Emenda 33 (Jefferson Vieira):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de 18 aparelhos de ar condicionado para atividades presenciais dos alunos da Escola Municipal Lúcia Sampaio Galvão no valor de R$ 76.328,82 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda 34 (Jefferson Vieira):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de 9 aparelhos de ar condicionado para atividades presenciais dos alunos da Escola Municipal Maria Helena Polônio no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 35 (Jefferson Vieira):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 para proporcionar recursos e fomento para o desenvolvimento de ações, feiras e eventos que objetivem crescimento e a melhoria do setor calçadista municipal no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Emenda 36 (Jefferson Vieira):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de 10 aparelhos de ar condicionado para as atividades presenciais dos alunos da Escola Municipal Maria Cândida Ometto Franceschi no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 37 (Jefferson Vieira):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades do Hospital Thereza Perlatti de Jahu no valor de R$ 276.328,82 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oita e dois centavos).

**Emenda 38 (Vereador Magesto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 ampliação e qualificação dos serviços de saúde veterinária oferecidos à população, com a contratação de Clínicas Veterinárias para a execução de cirurgias - Secretaria de Proteção e Direito dos Animais no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Emenda 39 (Vereador Magesto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 execução de procedimentos cirúrgicos de cateterismo cardíaco e angioplastia, vasectomia, catarata e histerectomia e periniplastia – Irmandade de Misericórdia do Jahu no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Emenda 40 (Vereador Magesto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades do Hospital Thereza Perlatti de Jahu no valor de R$ 52.657,65 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**Emenda 41 (Vereador Magesto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de materiais permanentes para estruturar e modernizar os espaços administrativos e operacionais da Secretaria de Igualdade Racial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 42 (Vereador Magesto):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades para melhor atender às pessoas com deficiências intelectuais/múltiplas e autismo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu - APAE no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 43 (Fernando Toledo)** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades da Associação Pão Nosso, junto ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos no valor de R$ 76.328,83 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reis e oitenta e três centavos).

**Emenda 44 (Fernando Toledo):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio de despesas operacionais e administrativas do Abrigo São Lourenço de Jahu no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Emenda 45 (Fernando Toledo):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custear o melhor atendimento às pessoas com deficiências intelectuais/múltiplas e autismo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu - APAE no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 46 (Fernando Toledo):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de equipamentos táticos necessários ao desempenho das atividades operacionais da Cia Força Tática do 27º BPM/I no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 47 (Fernando Toledo)** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 manutenção dos serviços assistenciais prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Jahu no valor de R$ 176.328,83 (cento e setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

**Emenda 48 (Fernando Toledo):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 49 (Fernando Toledo):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de equipamentos, materiais permanentes e eletrônicos do Instituto Impulso no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 50 (Marcio Campos):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 para implantar sistema de iluminação pública no Sistema de Lazer do Jardim Olaria - Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico no valor de R$ 126.328,82 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda 51 (Marcio Campos):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 para implantação de horta municipal no Distrito de Potunduva, bairro

Jardim Nova Morada - Secretaria de Agricultura no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Emenda 52 (Marcio Campos):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de equipamentos odontológicos destinados à nova sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Potunduva - Secretaria de Saúde no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Emenda 53 (Marcio Campos):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 para realização de exames laboratoriais e de imagem voltados à população em geral - Irmandade de Misericórdia de Jahu no valor de R$ 56.328,82 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda 54 (Marcio Campos):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades da instituição Abrigo São Lourenço de Jaú no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 55 (Marcio Campos):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades da entidade Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 56 (Jefferson Matias Roda):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 para construção e/ou ampliação dos espaços terapêuticos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu - APAE no valor de R$ 63.164,41 (sessenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

**Emenda 57 (Jefferson Matias Roda):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 para a realização de cirurgias ortopédicas - Irmandade de Misericórdia de Jahu no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Emenda 58 (Jefferson Matias Roda):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades assistenciais, administrativas e operacionais do Hospital Thereza Perlatti de Jahu no valor de R$ 63.164,41 (sessenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

**Emenda 59 (Jefferson Matias Roda):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 para custear despesas operacionais e administrativas do Abrigo São Lourenço de Jahu no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 60 (Jefferson Matias Roda):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de 10 aparelhos de ar condicionado para as atividades presenciais dos alunos da Escola Municipal Comendador José Maria de Almeida Prado no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 61 (Jefferson Matias Roda):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio de atividddaes assistenciais, administrativas e operacionais da Associação AMAI de Jahu no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda 62 (Jefferson Matias Roda):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 implementação de uma horta municipal nas proximidades do Jardim João Balan II no valor de R$ 126.328,82 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda 63 (Jefferson Matias Roda):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custear os trabalhos desenvolvidos pela Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar - Núcleo II no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda nº 64 (Dani Rodrigueiro):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 manutenção das atividades de acolhimento institucional Abrigo Nosso Lar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**Emenda nº 65 (Dani Rodrigueiro):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio de ações de assistência hospitalar - Hospital Perlatti de Jaú no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Emenda nº 66 (Dani Rodrigueiro):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 acolhimento institucional e ações que resultem na proteção integral do idoso - Abrigo São Lourenço de Jaú no valor de R$ 76.328,82 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda nº 67 (Dani Rodrigueiro):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 atividades, despesas administrativas, operacionais e de manutenções necessárias à continuidade dos serviços de acolhimento - Associação Casa da Criança de Jaú no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda nº 68 (Dani Rodrigueiro):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 despesas administrativas, operacionais e de manutenção da instituição Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente (AMAI) no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

**Emenda nº 69 (Dani Rodrigueiro):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 gastos administrativos; gêneros alimentícios; locação; materiais; utilidade pública - Vila São Vicente de Paulo de Jaú no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Emenda nº 70 (Fabio Souza):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 procedimentos cardíacos de cateterismo - Irmandade de Misericórdia do Jahu/Santa Casa no valor de R$ 138.164,41 (cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

**Emenda nº 71 (Fabio Souza):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 atividades institucionais , materiais de consumo e gêneros alimentícios para atender à demanada da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú (Hospital) no valor de R$ 138.164,41 (cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

**Emenda nº 72 (Fabio Souza):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de 10 aparelhos de ar condicionado para as atividades presenciais dos alunos da Escola Municipal Prof. Mário Romeu Pelegrino no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Emenda nº 73 (Fabio Souza):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 recursos para a CMEI Profª Erlete Ortigoza para construção de cobertura no portão de entrada da creche no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda nº 74 (Fabio Souza):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de 10 aparelhos de ar condicionado para o Velório Municipal Ana Rosa de Paula de Jaú no valor de R$ 76.328,82 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda nº 75 (Repórter Rafaela Hernandez):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de equipamentos destinados à maternidade - Irmandade de Misericórdia do Jahu no valor de R$ 180.657,65 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**Emenda nº 76 (Repórter Rafaela Hernandez):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de equipamentos para o Ambulatório de Gestação de Alto Risco (GESTAR) de Jaú no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

**Emenda nº 77 (Repórter Rafaela Hernandez):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 manutenção das atividades assistenciais e hospitalares Associação Beneficete Thereza Perlatti de Jaú no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda nº 78 (Repórter Rafaela Hernandez):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 construção, ampliação, melhoria da infraestrutura física e demais ajustes correlatos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú (APAE) no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda nº 79 (Repórter Rafaela Hernandez):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 estruturação da sala de psicomotricidade da Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Emenda nº 80 (Repórter Rafaela Hernandez):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 execução de reparos estruturais e manutenção predial Associação Lar Escola Hilarinho Sanzovo no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda nº 81 (Repórter Rafaela Hernandez):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades da Associação das Senhoras Cristãs - Abrigo Nosso Lar de Jaú - Núcleo II no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda nº 82 (Repórter Rafaela Hernandez):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de equipamentos de informática Associação Fraterno Auxílio Cristão - Núcleo Pastoral do Menor no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda nº 83 (Lampião):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades e manutenção dos serviços assistenciais prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Jahu no valor de R$ 116.328,82 (cento e dezesseis il, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda nº 84 (Lampião):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 execução de hemodinânica cateterismo cardíaco e angioplastia - Irmandade de Misericórdia do Jahu no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Emenda nº 85 (Lampião):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 execução de procedimentos em cirurgia ortopédica e geral - Irmandade de Misericórdia do Jahu no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Emenda nº 86 (Lampião):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades desenvolvidas pelo Projeto Karatê Shidokan de Jahu-SP no valor de R$ 51.328,82 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda nº 87 (Lampião):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custear atividades para o melhor atendimento às pessoas com deficiências intelectuais/múltiplas e autismo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu - APAE no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**Emenda nº 88 (Lampião):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de mobília e eletrodomésticos para a Associação das Senhoras Cristãs Abrigo Nosso Lar de Jaú - Núcleo II no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Emenda nº 89 (Lampião):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades assistenciais, administrativas e operacionais do Fraterno Auxílio Cristão - FAC de Jahu no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**Emenda nº 90 (Lampião):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades do Hospital Thereza Perlatti de Jahu no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**Emenda nº 91 (Mateus Turini):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades institucionais da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú no valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

**Emenda nº 92 (Mateus Turini):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica em testes rápidos de diabetes - Fundação do Oeste Paulista de Inovação no valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

**Emenda nº 93 (Mateus Turini:)** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 transporte universitário aos estudantes do município de Jahu no valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

**Emenda nº 94 (Luiz Maurílio Moretti):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 execução de procedimentos cirúrgicos de ginecologia Irmandade de Misericórdia de Jahu no valor de R$ 216.328,82 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda nº 95 (Luiz Maurílio Moretti):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 execução de procedimentos cirúrgicos de ortopedia Irmandade de Misericórdia de Jahu no valor de R$ 216.328,82 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Emenda nº 96 (Luiz Maurílio Moretti):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio de materiais permanentes da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Jahu no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda nº 97 (Luiz Maurílio Moretti):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 construção de uma sala de aula Lar Escola Hilarinho Sanzovo no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Emenda nº 98 (Rodrigo Campanhã Ávila Franco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 manutenção das atividades assistenciais da Irmandade de Misericórdia do Jahu - Hospital Santa Casa de Jahu no valor de R$ 276.328,83 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

**Emenda nº 99 (Rodrigo Campanhã Ávila Franco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e pagamento de fornecedores necessários à manutenção predial e operacional da Creche Nossa Senhora Medianeira no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda nº 100 (Rodrigo Campanhã Ávila Franco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividddaes desenvolvidas, incluindo aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e pagamento de fornecedores - Pró Meninas no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda nº 101 (Rodrigo Campanhã Ávila Franco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades esportivas, aquisição de materiais e uniformes -Associação Amigos do Bocha Jauense no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda nº 102 (Rodrigo Campanhã Ávila Franco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento das ações da Defesa Civil no valor de R$ 26.328,82 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

**Emenda nº 103 (Rodrigo Campanhã Ávila Franco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades institucionais, incluindo aquisição de materiais, contratação de serviços, manutenção da sede, pagamento de fornecedores e despesas de transporte, viagens, alimentação e afins da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emenda nº 104 (Rodrigo Campanhã Ávila Franco):** Insere despesa no Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 custeio das atividades esportivas e aquisição de materiais e equipamentos esportivos, contratação de serviços, pagamento de fornecedores, bem

como despesas necessárias à participação em competições - Instituto Impulso no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Emendas 01 a 104: FAVORÁVEL.** A destinação de recursos, apresentada pelas respectivas emendas, é compatível com a previsão orçamentária anual e visa a melhoria de prestação do serviço público municipal.

**Conclusão**

Em vista da fundamentação apresentada, emito parecer **FAVORÁVEL** ao Ofício N°. 284/1.2/2025, ao Projeto de Lei do Executivo n° 50/2025, que estima e fixa a despesa do município para p exercício de 2026 e parecer **FAVORÁVEL** as Emendas apresentadas.

Diante do analisado acima e do previsto 169, § 5° c/c art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, sugiro a votação das emendas em bloco, a saber:

**1 – Bloco único: Emendas 01 a 104.**

Ante a fundamentação apresentada, emito parecer **FAVORÁVEL** ao Ofício N° 284/1.2/2025 e ao Projeto de Lei do Executivo n° 50/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 e parecer **FAVORÁVEL** às emendas apresentadas.

Jahu, 24 de novembro de 2025

**LAMPIÃO**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

**Processo:** Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025

**Ementa:** "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026".

**FUNDAMENTAÇÃO**

Acompanho o parecer do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Lampião, acerca do Ofício Nº 284/1.2/2025 e do Projeto de Lei do Executivo nº. 50/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026".

Emito parecer **FAVORÁVEL** ao Ofício Nº 284/1.2/2025, ao Projeto em análise e **FAVORÁVEL** às emendas apresentadas.

Jahu, 24 de novembro de 2025

**SENSEI HERCILIO**

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

**Processo:** Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025

**Ementa:** "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026".

**FUNDAMENTAÇÃO**

Acompanho o parecer do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Lampião, acerca do Ofício Nº 284/1.2/2025 e do Projeto de Lei do Executivo nº. 50/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026".

Emito parecer **FAVORÁVEL** ao Ofício Nº 284/1.2/2025, ao Projeto em análise e **FAVORÁVEL** às emendas apresentadas.

Jahu, 24 de novembro de 2025

**MARCIO CAMPOS**
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Abrigo Nosso Lar: reajuste justo no repasse da Prefeitura para o Abrigo Nosso Lar, Comentou também que não tem repasse justo desde 2020.

Associação dos Surdos de Jaú: Solicita uma sede nova e recursos para a Associação dos Surdos de Jaú.

O presidente do conselho municipal da assistência social solicitou: Reajustes para todas as entidades sociais da cidade. E mencionou o reajuste para o Abrigo São Lourenço.

A vereadora Rafaela Hernandez solicitou: para que o município se organize e atenda a questão dos reajustes das entidades.

Hospital Tereza Perlatti: Para o município se organize e atenda a questão do repasse para o Hospital Tereza Perlatti e para as entidades e mencionou que protocolou um projeto para também atuar na área de autismo, especificamente na área da saúde.

Destaca-se a atualização da tabela de remuneração dos Agentes Administrativos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e dos Interpretes de Libras educacionais.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: pede ajudar aos conselhos e atenção, para continuarem a realizar um bom trabalho.

Solicitado para aumentar a demanda de auxílio atleta, para atender mais esportistas.